



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 004/2023-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

Homologação das Inscrições
(provisório)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Leonildo Santiago Ferreira	- Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Mylena Amorim Silverol	- Não atende ao item 6.2. "c" do Edital (falta assinar o campo "Diplomado"); - Não atende ao item 6.2. "f" do Edital (falta preencher e assinar); - Não atende ao item 6.2. "g" do Edital (falta enviar a planilha); - É necessário que o candidato anote nos itens do currículo Lattes (arquivo [Lattes.PDF]) o número da linha correspondente na Planilha de Avaliação Curricular.	INDEFERIDO
Paloma Carolina de Lima Carvalho	- Não atende ao item 6.2. "f" do Edital (falta assinar).	INDEFERIDO

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)". Até 03/09/2023, o candidato poderá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "Indeferimento de Inscrição", ou "Outro");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 28/08/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1436616** e o código CRC **C58C40B3**.
